



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

EDITAL

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

PARQUE ESTADUAL CACHOEIRA DA FUMÇA

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para seleção de voluntários, nos termos da Instrução Normativa IEMA nº 06/2014, de 04 de abril de 2014, e Instrução Normativa IEMA nº 03/2016, de 01 de junho de 2016, que cria e regulamenta o Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEMA.

1 OBJETIVOS DO PROGRAMA

- I. Promover a cooperação entre governo e sociedade civil na busca de soluções coletivas de proteção e conservação dos recursos naturais;
- II. Articular a oferta e a demanda de trabalho voluntário nas Unidades de Conservação;
- III. Promover interação entre os grupos de voluntários e profissionais das Unidades de Conservação quanto às experiências e ações na área ambiental;
- IV. Contribuir para a formação ética e cidadã do voluntário, potencializando a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;
- V. Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação;
- VI. Tornar os voluntários potenciais multiplicadores da conservação e proteção do meio ambiente.

2 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Para o voluntariado serão priorizadas a realização das seguintes atividades:

- **Visitação:** Atendimento e orientação de visitantes no Centro de Visitantes, nas trilhas e atrativos do Parque.
- **Educação Ambiental:** Proposição e realização de eventos, oficinas, ações coletivas, confecção de materiais expositivos e interativos, entre outras atividades de sensibilização ambiental.
- **Comunicação:** Elaboração de materiais e promoção de ações para divulgação de informações e orientações sobre o Parque. Gestão de mídia digital.
- **Monitoramento Ambiental:** Registro diário em campo de ocorrências em trilhas e atrativos com elaboração de relatórios e preenchimento de planilhas.

- **Manutenção:** Realização de mutirões de limpeza de áreas do Parque e seu entorno, aliando ações de educação ambiental.

2.1 Outras atividades:

Ações não programadas como, manutenção de estruturas, auxílio em combate de incêndios florestais, resgate de fauna, auxílio em pesquisa científica, entre outras atividades também poderão ser demandadas.

Obs: É desejável que o voluntário seja proativo podendo propor atividades extras, principalmente as relacionadas à educação ambiental de visitantes e comunidades próximas.

3 VAGAS E PERÍODO DE TRABALHO

São oferecidas no total **seis (06) vagas divididas em duas (2) turmas** para trabalho voluntário nos seguinte períodos:

Turma 1: Três (3) vagas para o período de 05/01/2026 a 01/02/2026.

Turma 2: Três (3) vagas para o período de 03/02/2026 a 01/03/2026

A carga horária de trabalho esperada é de 30h semanais com atividades aos finais de semana. A escala de trabalho será definida entre os participantes e a gestão da Unidade de Conservação conforme o planejamento das atividades.

Obs.: Alguns trabalhos serão realizados em campo, necessitando de caminhadas diárias de 2 a 4 km.

4 PÚBLICO ALVO

Pessoas acima de 18 anos, que tenham concluído o ensino médio ou técnico, com experiência em atendimento ao público, sensibilização ambiental, monitoramento ambiental, serviços manuais em geral ou comunicação social.

Preferencialmente os selecionados deverão possuir seguro viagem, seguro de acidentes pessoais ou seguro de vida. Caso não possuam poderão assinar o Termo de Conhecimento de Risco e Responsabilidade.

5 INSCRIÇÕES E RESULTADO

As inscrições vão até o dia **15 de dezembro de 2025**.

Os interessados deverão preencher e enviar o formulário através do link: https://iema.es.gov.br/servicos_edocs_voluntariado

O resultado da seleção será publicado na página eletrônica e redes sociais do IEMA até o dia **17 de dezembro de 2025**. Os selecionados serão convocados, através do e-mail informado no formulário, para assinatura do Termo de Adesão do Programa de Voluntariado.

Os selecionados deverão confirmar sua participação em até 24 horas após o recebimento do e-mail de convocação, caso não haja manifestação os suplentes serão convocados.

6 CONTRAPARTIDAS DO PARQUE

Como forma de auxiliar os participantes do Programa, o Parque oferece os seguintes benefícios:

- Transporte: Diariamente com saída da cidade de Alegre no início da manhã e retorno no fim da tarde. Ponto de encontro e horário de saída serão acordados com a gestão do Parque.
- Hospedagem: O Parque não oferece hospedagem.
- Alimentação: O Programa não oferece alimentação. Como contrapartida o Parque disponibiliza para uso uma cozinha com: geladeira, fogão com gás, micro-ondas, talheres, óleo, café e sal.
- Ferramentas e material de trabalho:
 - Internet (WIFI).
 - Colete.
 - Computador com impressora.
 - Projetor de imagem (*datashow*).
 - Tinta e pincéis.
 - Cartolina.
 - Cola.
 - Perneiras.
 - Protetor solar.
 - Repelente.
 - Ferramentas de manutenção variadas (martelo, serras, chaves, etc).
- Capacitação: Nos dois primeiros dias o Programa oferece aos participantes uma capacitação, teórica e prática, sobre a Unidade de Conservação.

7 LOCAL DO VOLUNTARIADO

O programa de voluntariado ocorrerá no Parque Estadual Cachoeira da Fumaça, localizado no endereço ES-387 - Cachoeira da Fumaça, Distrito de Araraí - Alegre/ES, e outras localidades do entorno, quando se tratar de trabalhos em campo.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período do serviço voluntário será emitido certificado com o período trabalhado. **Para receber o certificado o voluntário deverá cumprir no mínimo 30 horas semanais de trabalho previsto, participar das atividades planejadas e não se ausentar mais do que 03 dias consecutivos, sem justificativa.** Cabe lembrar que o trabalho voluntário não gera vínculo empregatício ou remuneração, conforme Lei 9.608/98 e IN 06/14 (IEMA).

Mais informações:

Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação:

(pvuciema@gmail.com)